



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0440/2019**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico Resolução CONAD nº 10/2019, comunica que, no período de **18 de dezembro de 2019 até as 12 horas do dia 20 de janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento “**Reforma trabalhista e a atuação do MPT no Direito Material**”, na modalidade **EAD interativo**.

### **1 Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

Coordenação de ensino do Ministério Público do Trabalho (MPT)

Capacitador EAD:

- **Vanessa Patriota:** Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Especialista em Psicologia Clínica de Orientação analítica. Vice-Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho do MPT. Coordenadora de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Ex-auditora fiscal do trabalho. Procuradora do Ministério Público do Trabalho.

### **2 Data e local de realização**

**02 de março a 03 de abril de 2020** no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.

### **3 Objetivo**

Compreender as alterações promovidas pela Lei da Reforma Trabalhista (Direito Material), suas inconstitucionalidades e os prejuízos que pode causar aos trabalhadores, a fim de que os participantes sejam capazes de conferir interpretação jurídica e de estabelecer estratégias de atuação no sentido de assegurar os direitos fundamentais trabalhistas.

### **4 Carga horária**

30 (trinta) horas-aula.

## **5 Público-alvo**

Membros(as) e analistas processuais do Ministério Público da União (MPU), e membros(as) e analistas processuais do Ministério Público brasileiro indicados pelo CNMP, que atuem em matéria relacionada ao tema deste curso.

## **6 Número de vagas**

6.1 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, assim distribuídas:

### **Membros do MPU:**

13 (treze) vagas para membros(as) do MPT

07 (sete) vagas para membros(as) do MPF

01 (uma) vaga para membros(as) do MPM

04 (quatro) vagas para membros(as) do MPDFT

### **Servidores do MPU:**

13 (treze) vagas para servidores(as) do MPT

07 (sete) vagas para servidores(as) do MPF

01 (uma) vaga para servidores(as) do MPM

04 (quatro) vagas para servidores(as) do MPDFT

6.2 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas adicionais destinadas a membros(as) e analistas processuais do Ministério Público brasileiro indicados pelo CNMP.

6.3 A alocação das vagas atenderá à regionalidade estabelecida no art. 22 do Regulamento Acadêmico.

6.4 A alocação das vagas buscará atender a equidade de gênero e raça.

6.5 As vagas destinadas a um ramo e não preenchidas serão distribuídas proporcionalmente aos outros ramos.

## **7 Período e procedimentos para inscrição**

7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **18 de dezembro de 2019** até as **12 horas do dia 20 de janeiro de 2020** e deverão ser realizadas somente pela Internet.

7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

7.2.1 Acessar o *site* [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br).

7.2.2 Clicar na opção “inscrição e resultados”.

7.2.3 Clicar no ícone “inscrever-se” da atividade desejada. Para visualizar o edital, clicar no ícone “Editais e anexos”.

7.2.4 Fazer *login*.

7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário” e fazer o cadastro.

7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 12.

7.2.6 O candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 12.

7.3 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário(a) e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar o curso.

## **8 Seleção**

8.1 Terá preferência o candidato(a) que:

8.1.1 Atuar em matéria relacionada ao tema do curso;

8.1.2 No ano letivo, ainda não tenha participado de outra atividade acadêmica oferecida pela ESMPU.

8.2. Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de sorteio eletrônico.

## **9 Pré-requisitos**

9.1 Disponibilidade de, no mínimo, 6 (seis) horas semanais para dedicação e participação nas atividades.

9.2 Facilidade de acesso a computadores e acesso à Internet banda larga.

9.3 Conhecimentos básicos de Internet.

## **10 Publicação do resultado**

10.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada a partir das **15 horas do dia 20 de janeiro de 2020**, na página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), no botão “inscrição e resultados”,

conforme cronograma estabelecido no item 12. Para visualizar a seleção, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente.

## 11 Confirmação da Participação

11.1 Após o resultado da seleção o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

11.1.1 Acessar a página da ESMPU ([escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br)), clicar em “atividades acadêmicas”, “portal do discente”, “inscrição e resultados”;

11.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone “confirmar participação” da atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 12.

11.1.3 Para confirmar a participação, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso.

11.1.4 Após a confirmação da participação, o(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso, no *e-mail* cadastrado.

11.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não confirmar a participação, com o envio do Termo de Compromisso, será considerado(a) desistente, sendo substituído(a) pelo(a) suplente. A convocação do(a) suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que surgirem vagas.

11.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o(a) participante poderá interagir com os(as) docentes por meio do formulário disponível.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme item 10.1.

## 12 Cronograma

Etapas	Prazos
Período de inscrição	A partir do dia <b>18 de dezembro de 2019</b> até as <b>12 horas do dia 20 de janeiro de 2020</b>
Publicação do resultado na página da ESMPU, no link “inscrição e resultados”, <b>“Reforma trabalhista e a atuação do MPT no Direito Material”</b>	A partir das <b>15h do dia 20 de janeiro de 2020</b>
Prazo para a confirmação da participação por	A partir das <b>15h do dia 20 de janeiro</b> até as <b>18h do dia</b>

meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>janeiro ate as 10h00 dia 22 de janeiro de 2020</b>
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>À medida que forem surgindo vagas</b>
Período de realização do curso	<b>02 de março a 03 de abril de 2020</b>

### **13 Certificado**

13.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver nota mínima igual a 6 (seis) nas atividades definidas no Projeto pedagógico disponível no anexo I.

13.2 O prazo para emissão do certificado é de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do lançamento da nota no ambiente virtual de aprendizagem pelo capacitador Ead ou tutor, quando houver.

13.3 Após emitido, o certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU, escola.mpu.mp.br, opção “Certificados”, conforme prazo estabelecido no item 13.2.

### **14 Custeio**

14.1 Tendo em vista a realização do curso em ambiente virtual de aprendizagem, a ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas aos participantes.

### **15 Disposições finais**

15.1 O candidato a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar as atividades de ensino presenciais ou a distância, ou não obtiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) nas atividades de ensino presenciais deverá ressarcir todas as despesas delas decorrentes e será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

15.1.1 A suspensão será aplicada, automaticamente, com a comunicação da desistência ou, nos demais casos, após o encerramento da atividade, se não apresentada justificativa em até 15 (quinze) dias à Divisão de Registro Acadêmico pelo *e-mail* registroacademico@escola.mpu.mp.br.

15.2 O Projeto pedagógico, anexo I, poderá sofrer alterações durante o curso.

15.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) declara estar ciente e de acordo com as condições propostas ao enviar o Termo de Compromisso por meio do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.

15.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* inscricoes@escola.mpu.mp.br.

15.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 18/12/2019, às 20:06 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0207534** e o código CRC **4A1752EE**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.005320/2019-57

ID SEI nº: 0207534